

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho, 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Inexigibilidade de licitação 27/2021
	Número Processo: 222/2021 Data do Processo: 03/11/2021

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PEDAL DO ACELERADOR, CAIXA DE CONTROLE DO AR CONDICIONADO, PARA CONCERTO DO VM VOLVO 330 PLACA MLY 3254, SENDO A DICAVE GARTNER, DISTRIBUIDORA EXCLUSIVA PARA A VENDA DAS PEÇAS CONFORME CARTA DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

Reuniram-se no dia 03/11/2021, as 13:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 21642021/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 222/2021 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão de licitação verificou somente que a empresa supramencionada esta com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Jackson Scherer
Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro

Elisandro Both
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público municipal em questão, com base no inciso fundamento legal no art. 25, da Lei nº 8.666/93, inciso I, pelo valor total estimado de R\$ 1.744,95 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), ratifico este processo de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

DO CONTRATO:

Será dispensada a celebração de termo Específico de Contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 62 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-lo os seguintes instrumentos:

- a) O edital da Inexigibilidade
- b) A Proposta Escrita
- c) A Nota de Empenho;
- d) Autorização de Fornecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Fica homologado e Adjudicado o presente processo de inexigibilidade de Licitação nº 13/2021, em favor de DICAVE GARTNER DIST CATARINENSE DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 83.740.456/0014-30, estabelecida na Rua Rod. BR-282 Santa Rita, São Miguel do Oeste/SC. Assim, por conseqüência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Tunápolis, SC., 03 de novembro de 2021.

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito Municipal

Participante: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICUL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	pedal do acelerador - pedal do acelerador	1,000	UNI		2.034,0500	2.034,05
2	caixa de controle - caixa de controle	1,000	UN		1.965,9500	1.965,95
					Total do Participante:	4.000,00
					Total Geral:	4.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 03/11/2021

BLASIO DILL

MEMBRO

Deisi Flach

MEMBRO

Edison Bieger

MEMBRO

Elisandro Both

MEMBRO

Jackson Scherer

PRESIDENTE

Sheila Inês Bieger

MEMBRO
